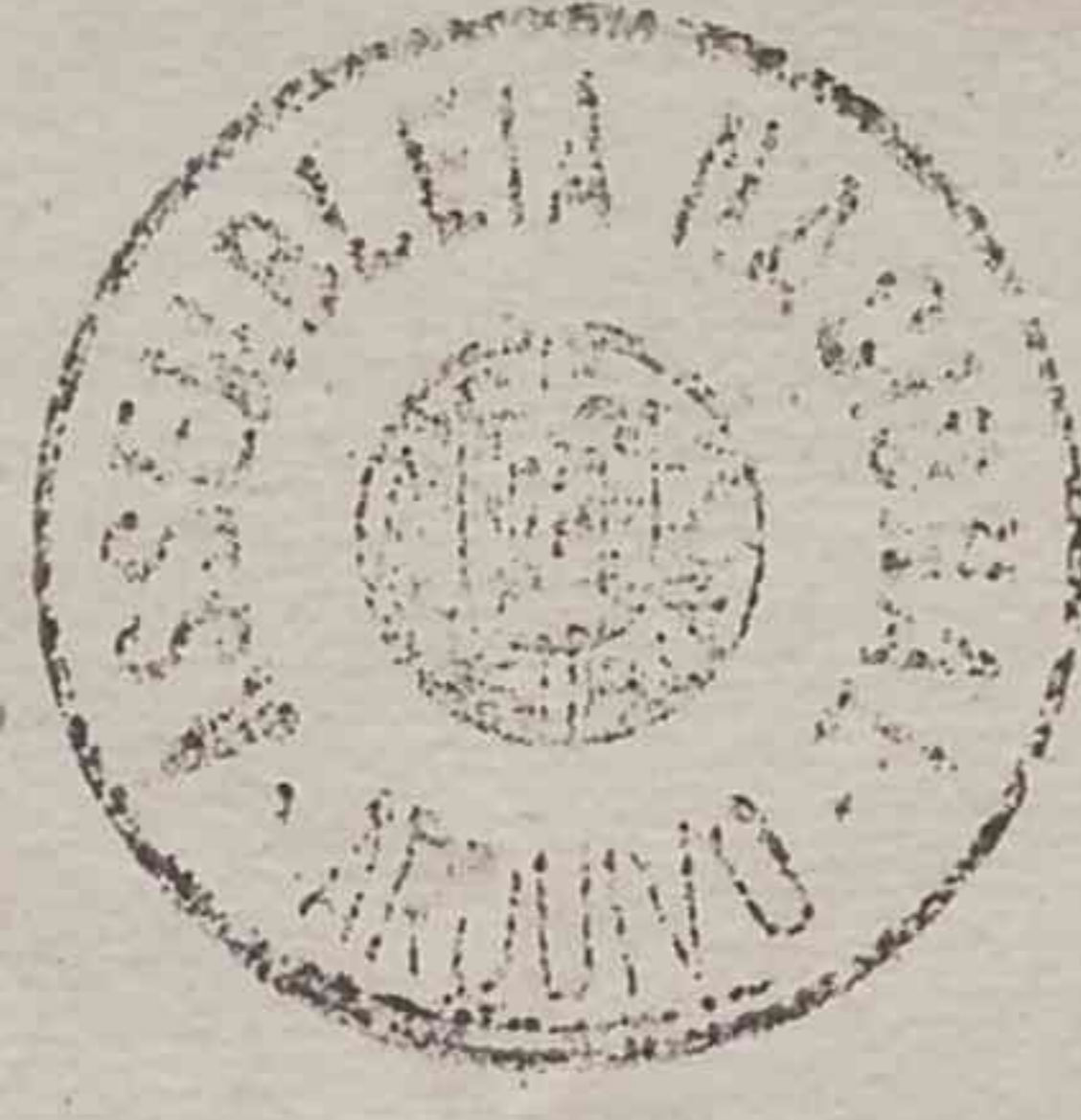


Has em fido, nem em p. 3 de l. 1822

no no
M. E. S.



158
415

9

Vis D. Anna Rosa Joazeira Vianna de
 Francisco Nunes Ribeiro que faz Capital Torrente
 de Armada Rio que faz Supp. Paquetico
 e sua Mãe pela Haberman Nacional remuneração
 dos serviços de seu falecido marido os quais se achão
 de bratados desde 1799 sem Nota alguma por Espaço
 de quarenta e quatro annos de serviço como faz ser
 pelos de Comento tanto obsequiim. a qual pratica
 desde o dia 23 de Julho do presente no Mestre Co-
 missão de fôrrenda do Haberman Com Grello pois
 os Dito serviços se estão atados pelo Pa-
 tembrador fiscal dos Marcos Manoel Vicente
 Teixeira de Maracão a qual Informaçã de Alar-
 liasã faz permitida permitida pelo Dito fiscal
 p. a Secretaria de Estado no mez de Dezembro de
 1821 a qual se acha Junta Com obratamentos
 do Dito serviços como a Supp. se achã em
 m. ta Circunstancias de pobreza em companhia
 de sua filha Dorotea na falta de seus pa-
 gamentos de Monte-jio pois se esta de sendo
 todo o presente anno em tais Circunstancias Supp.
 Recorre a Benigna Pied. e Peta Justica
 de V. Ex. ca a fim que obteha do Ex. a ajuda
 apoio p. Com o Mestre Comissã attender
 a Justica da Supp. a fim que pela Haberman
 Nacional possa obter dita remuneraçã dos
 referidos serviços de seu falecido marido

P. do Ex. ca seja servido
 de haver por Bem de lhe
 prestar sua attença como
 Supp. a Impora
 C. R. M.

15-8
Cx 15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR